

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO A IBQ Indústrias Químicas S/A, CNPJ 78.391.612/0001-40** torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Ampliação de dois tanques para armazenamento de diesel instalada na BR 116, km 01, município de Quatro Barras/PR.

**4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR. ADILSON TABORDA - Titular**  
Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro – Curitiba-PR  
fone: 3233-2444

Faço saber que pretendem casar-se:

**1 - LEMES RAMOS E RAYANE VITÓRIA RIBEIRO**

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei, no prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 01 de dezembro de 2021.

**Adilson Taborda**  
Registrador Civil e Notário.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Artefatos de Papel e Papelão, Papel Higiénico, Cortiça e Transformação de Papel de Curitiba e Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores papeleiros e papeleiras associados da entidade sindical, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, na forma da Lei, principalmente Lei 14020/2020 e seu artigo 17 inciso II, de forma ON LINE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de conformidade com os estatutos, convoca os trabalhadores associados desta Entidade Sindical. Para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizado dia 14 de dezembro de 2021, às 14h00min em primeira convocação com número legal de presente, e às 14h30min em segunda convocação com qualquer número de presentes, os Trabalhadores envolvidos e ora convocados, poderá sanar dúvidas, quanto a matéria, bem como, o Sindicato está à disposição para tirar qualquer dúvida pelos **WhatsApp (41 99278-5170)** da matéria que será votada na referida assembleia, e não havendo mais dúvidas, basta que entre no e-mail ([papelao@sti.org.br](mailto:papelao@sti.org.br)) para votar a referida proposta ora convocada. A assembleia será realizada de forma exclusivamente eletrônica, visto o estado de PANDEMIA ORA EXISTENTE e legislação aplicável, e deliberará sobre a seguinte ordem do dia: 01) Análise discussão e votação Balanço financeiro, exercício 2020, com o parecer do conselho fiscal. 02) Análise discussão e votação Previsão orçamentária exercício 2022.  
**Curitiba, 06 de dezembro de 2021.**  
**Agenor de Oliveira Neto Presidente.**

**EDITAL DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO**  
EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 9.514/97  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL  
1ª PRAÇA: 16/12/2021 – 14h00min - 2ª E ÚLTIMA PRAÇA: 17/12/2021  
14h00min - LEILÃO ONLINE: <http://www.vmlleiloes.com.br>  
O Leiloeiro Público Oficial, JAIR VICENTE MARTINS, registro Jucepar 609, torna público que venderá em leilão realizado na forma da lei 9.514/97, mediante autorização de COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.466.286/0001-05, estabelecida no Município de Ponta Grossa-PR, na Av. Ernesto Vilela nº 1001, no dia, local e hora acima referidos, o imóvel adiante descrito, para pagamento de dívida decorrente da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº B91933082-5 adieto de constituição de alienação da propriedade fiduciária em garantia em que figurou como CREDORA FIDUCIÁRIA: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos Campos Gerais - Sicredi Campos Gerais PR/SP e como DEVEDORA FIDUCIANTE: ALIANÇA TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 05.571.543/0001-82, com sede em São José dos Pinhais-PR, na Rua pedreira Costa Viski nº 433; **IMÓVEL:** imóvel rural com a área de 968.000,00m² ou 40 alqueires paulistas ou 96,80 hectares, situado no lugar denominado RIO DA CACHOEIRA, neste Município e Comarca, com as seguintes distâncias e azimutes: O levantamento teve início no ponto 0=PP de coordenadas geográficas UTM: 734202 e longitude este e 7223755 de latitude norte com distância de 105,00m e azimute de 82 graus até chegar ao ponto 01, confrontando com Jacinto Izidoro. A seguir percorre as seguintes distâncias e azimutes: Ponto 01 – 140 m e 21 graus; Ponto 02 – 135m e 26 graus; Ponto 02 – 160m e 350 graus; Ponto 03 – 60m e 61 graus; Ponto 04 – 70m e 95 graus; Ponto 05 – 45m e 358 graus; Ponto 06 – 170m e 65 graus; Ponto 07 – 82m e 95 graus, confrontando com Jacinto Izidoro; Ponto 08 – 1220m e 04 graus, confrontando com Madeireira Zugmam Ltda; Ponto 09 – 722m e 273 graus, confrontando com Clara Leal Pereira; Ponto 10 – 1301m e 181 graus; confrontando com Clara Leal Pereira; Ponto 11 – 154m e 98 graus, confrontando com Milton de Oliveira Martins; Ponto 12 – 494m e 189 graus, confrontando com Milton de Oliveira Martins, até chegar ao ponto inicial fechando uma poligonal. Matrícula nº 10.631 R.I. Campina Grande do Sul-PR; Consolidação da propriedade AV-12/10.631; 1ª PRAÇA: 16/12/2021 – 14h00min - Valor de avaliação para hasta R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). De acordo com o que determina o parágrafo 1º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor atribuído ao imóvel, será realizado o segundo leilão na data mencionada, no mesmo local e horário descrito. Ainda conforme determina o parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.514; § 2º No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais. 2ª E ÚLTIMA PRAÇA: 17/12/2021 – 14h00min - Valor da dívida até a data do leilão nos termos do contrato R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **CONDICÃO DE PAGAMENTO:** À VISTA, devendo ser efetivado em até 24 horas após arrematação. **LOCAL DO LEILÃO:** Por meio eletrônico, mediante acesso ao site da internet: <http://www.vmlleiloes.com.br>, podendo ser oferecido lance em tempo real, mediante a realização de um pré cadastro no referido site. Os licitantes que desejarem participar da hasta com a utilização do sistema Leilão "online", deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores ([www.vmlleiloes.com.br](http://www.vmlleiloes.com.br)), cujas regras integram este Edital de Leilão. **ÔNUS:** Consta existência de Execução de Título Extrajudicial nº 0016242-44.2019.8.16.0035 onde é exequente o Banco Bradesco S/A e executado Kaizen Esquadrins e Vidros Ltda e Michael Alves. **Observação:** Imóvel encontra-se desocupado. Constitui ônus do arrematante: a) a responsabilidade pela imissão na posse do imóvel, incluindo despesas, recursos judiciais necessários, custas processuais e honorários decorrentes; b) comissão do leiloeiro, no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda do bem arrematado, nos termos da lei respectiva; c) resultado negativo as hastas públicas, a Credora Fiduciária pagará ao leiloeiro 2% (dois por cento) a título de comissão sobre o valor da dívida; d) despesas relativas à Registro de Imóveis, Funrejus, ITBI e demais impostos e taxas decorrentes da arrematação; e) a responsabilidade pela regularização de eventuais obras não averbadas e ônus disso decorrente; f) a venda é realizada em caráter ad-corporis; g) Os lances ofertados possuem natureza irrevogável e irretirável, mesmo na hipótese de serem ofertados via internet ficando o usuário cadastrado responsável por todos os que forem ofertado em seu nome; h) Em caso de desistência ou não pagamento do valor de arrematação no prazo assinalado, será convocado o segundo colocado, correspondente ao segundo maior lance válido. Os desistentes estarão sujeitos às penalidades legais aplicáveis. Ficam desde já notificados do presente leilão os executados se não forem localizados para notificação pessoal. O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações no seguinte local: Rua Joinville, 3870, sala 02, São José dos Pinhais, (41) 3385-4656 – 9969-9934 e a credora na Av. Ernesto Vilela nº 1001, Ponta Grossa-PR – (41) 3220-9750. O presente edital que deverá ser publicado resumidamente no JORNAL INDUSTRIA E COMERCIO e na íntegra no site [www.vmlleiloes.com.br](http://www.vmlleiloes.com.br)

SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP - Credor Fiduciário

**LEILÃO** | **INFRAERO**  
Aeroporto Afonso Pena

Veículos diversos, Tratores, Implementos, equipamentos eletrônicos, Informática, Ferramentas, Mobiliários, Sucatas e demais itens.

Presencial/online

**16/12/2021 às 10:00h**

Clever Elmes Milani – Leiloeiro Oficial – Jucepar 16/283-L

Para mais informações: (41)3332-6868  
[www.milanileiloes.com.br](http://www.milanileiloes.com.br) (41)99164-5435 Milani Leilões

**Sistema Fiep**

**TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0641/2021 - ENTIDADE: SESI-PR**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ABRANGENDO MÃO DE OBRA, EMPREGO DE FERRAMENTAS, GÁS REFRIGERANTE, FILTRO DE AR, MATERIAIS E CONSUMO E REPOSIÇÃO IMEDIATA, PARA O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO VRF (VARIABLE REFRIGERANT FLOW), SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E SEUS COMPONENTES DO PRÉDIO DA SEDE DO SISTEMA FIEP - EDIFÍCIO LYDIO PAULO BETTEGA.  
**DATA DE ABERTURA:** 14 de dezembro de 2021 às 9h.  
**LINK PARA ACESSO:** <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

**3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTAS**  
Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ  
OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN  
TABELIÃO E REGISTRADOR

Faço saber que pretendem se casar:

**1 - JOSE BAZILLE NEWTON SILVA e SIMONE MARIA AVILA;**  
**2 - DOUGLAS BEZERRA DA SILVA e DANIELLE AURORA PEREIRA DOMINGUES;**  
**3 - VINICIUS LELIS PEREIRA e AMANDA WISCHRAL MATHIAS (Edital de Proclamas do Serviço Distrital do Boqueirão de Curitiba-PR);**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 03 de dezembro de 2021.

**1º Ofício do registro Civil**  
13º Tabelionato Leão  
Bel. Ricardo Augusto de Leão - Oficial  
Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Centro - Curitiba - PR

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se:

**1 - ÍTALO WENDEL ALVES DE SOUSA e ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.

Curitiba, 03 de dezembro de 2021.



**Acesse nossas Publicidades Legais via QR CODE**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**AAÇOS FAVORIT DISTRIBUIDORALTD A, CNPJ: 92.216.209/0005-39** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-SMMA, a Licença Prévia para Atividades de Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto a ser implantada à Rua João Bettega, n.º 6011 - Bairro CIC, Município de Curitiba - Estado do Paraná.

**MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** | Secretaria de Administração

**AVISO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.361/2021**  
Objeto: Contratação de empresa para Serviço de Instalação e Implementação de Projetos de Prevenção de Incêndio em Escolas Municipais, CMEI's e CMAIE, conforme especificações contidas no ANEXO I- PROJETO BÁSICO. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: LOTE 01:** H3 Construção Civil Eireli – R\$ 99.973,00; Construtora Meirelis – Me – R\$ 107.756,01; Brioschi Engenharia Ltda – R\$ 115.059,55; Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda – R\$ 119.460,28. **LOTE 02:** H3 Construção Civil Eireli – R\$ 110.359,51; Construtora Meirelis – Me – R\$ 118.954,66; Brioschi Engenharia Ltda – R\$ 126.664,87; Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda – R\$ 131.871,52. **LOTE 03:** Construtora Meirelis – Me – R\$ 27.057,76; H3 Construção Civil Eireli – R\$ 27.614,59; Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda – R\$ 29.992,47; Brioschi Engenharia Ltda – R\$ 30.241,08. Salientamos que em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interpor recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período. Piraquara, 03 de dezembro de 2021. Emerson Antonio Zapchau - Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO nº. 97/2021**  
**Processo Administrativo nº. 38.851/2021 - Pregão Eletrônico nº. 77/2021**  
Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. Contratada: PRINTER CLOUD TECHNOLOGY LTDA-ME, com sede na Rua Desembargador Arthur Leme, n.º 327 – Bacacheri – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 39.560.910/0001-64/0001-22. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, que contempla o fornecimento de equipamentos de cópia, digitalização e impressão monocromáticos e coloridos em regime de comodato, para suprir demandas de toda a Prefeitura Municipal de Piraquara, bem como fornecimento de todo suprimento necessário (exceto papel), peças de reposição e manutenção preventiva e corretiva, com a disponibilidade de equipamentos e software para gestão de usuários e do parque de impressão. **Valor global:** R\$ 526.076,42 (Quinhentos e vinte e seis mil, setenta e seis reais e quarenta e dois centavos). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de dezembro de 2021. **Data da assinatura:** 01/12/2021.

**EXTRATO DOS CONTRATOS**  
**PROCESSO Nº. 16.766/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021**  
**Objeto:** Aquisição de computadores e notebooks para suprir a demanda das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital. **Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATO Nº 95/2021 - Contratada:** FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.216.370/0001-94, vencedor dos itens 01 e 03 pelo valor total de **R\$ 864.486,00** (oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais). **CONTRATO Nº 96/2021 - Contratada:** BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇALTD A, inscrita no CNPJ sob nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens 02 e 04 pelo valor total de **R\$ 181.300,00** (cento e oitenta e um mil e trezentos reais). **Prazo de vigência:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura dos contratos. **Data da assinatura dos contratos:** 29/11/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Processo nº 31.920/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 25, I c/c art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICA O Processo nº 31.920/2021 de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021**, de contratação da empresa **Serviços de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR, CNPJ: 75.110.585/0001-00**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de diagnóstico, consultoria, treinamento e capacitação de produtos e soluções do SEBRAE/PR, sob o valor de **R\$ 128.138,00** (cento e vinte e oito mil cento e trinta e oito reais). Piraquara, 03 de dezembro de 2021. **Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2021**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADA:** AFFARI CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Heitor Stockler de Franca, nº 396 – Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.520.334/0001-38, neste ato representado pelo Senhor WALDYR MEIRELES NETO, portador da C/IRG nº. 6.151.556-9 SSSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 050.591.429-81. **DO OBJETO:** aditamento de prazo de execução e vigência do contrato cujo objeto é a execução de Pavimentação de vias Urbanas no Bairro Bosque Centenário. **DO PRAZO:** O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contado a partir de 12/11/2021, prorrogando-o até a data de 12/12/2021. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contado a partir de 11/03/2022, prorrogando-o até a data de 11/04/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Novembro de 2021.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 39.201/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Tomada de Preços, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 39.201/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa para **Obra de Reforma do Ginásio Gilberto Alves do Nascimento, localizado na rua Vitorino Scarante, nº 376 – Centro – Piraquara/PR, compreendendo serviços civis, cobertura, instalações hidrossanitárias, esquadrias, grades, portões, instalações elétricas, pintura, prevenção e combate a incêndio, com área total de intervenção de 1.200,00m², conforme especificações contidas no ANEXO I – PROJETO BÁSICO, HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Comendador Orlando Ceccon, nº 288, Buñiatumirim, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.649.967/0001-50, **sagrada vencedora** pelo valor total de **R\$ 206.313,91** (duzentos e seis mil trezentos e treze reais e noventa e um centavos). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 03 de dezembro de 2021. **Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal.**



**PUBLICIDADE LEGAL: EDITAIS, ATAS, BALANÇOS E FATOS RELEVANTES**

**DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO**